



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

16ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 07-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as) Guilherme Araújo Nunes, Presidente e Mateus Taraborelli Foina, Membro. Presentes na condição de suplente o Vereador Wanderlei Divino Antunes. Ausente os Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Vice-Presidente; Diego Gouveia da Costa, Secretário; Thiago Vieira Nunes, Membro, que justificaram a sua ausência. O Presidente declarou aberta a reunião às **08h56min**, apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 85/2025 ao Projeto de Lei Nº 48/2025-L, FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 48/2025-L - Altera o Anexo I, da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **08h58min** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams> -----

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

MATEUS TARABORELLI FOINA
MEMBRO CPCJR

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
SUPLENTE CPCJR